

LEI Nº 2041/2021

**DENOMINA A ESCOLA DO
LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA NA
PE 180 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES CAVALCANTE, a unidade escolar localizada no Loteamento Boa Esperança na PE 180, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2021.


PEDRO ALEXANDRE MEDEIRO DE SOUZA
Prefeito

*Recebi em 30.03.2021
Wolm Elder C. de Almeida
às 12h:01*

Câmara Municipal de São Bento do Una
Casa Vereador Irlando Galvão Cavalcanti

PUBLICADO
Em 26/03/2021

Funcionário-Mat

94372

